

**EDITAL Nº 28/2025-PROGRAD/UFMS**

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET ENFERMAGEM/CPTL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023); e considerando os Editais nº 1/2025, nº 21/2025 e nº 27/2025-Prograd/UFMS; e o contido no processo nº 23104.000416/2025-21, torna público o **Resultado Final da Segunda Etapa da seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Enfermagem/CPTL**.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados e a respectiva classificação encontram-se no **Anexo único** deste edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Após a publicação deste Edital de Resultado Final, o Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET, e deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, disponível no SEI, tramitar o processo para a Secretaria de Programas e Ações de Ensino - SEPAE/DIPER/PROGRAD e disponibilizar no Bloco de Assinatura do GAB/PROGRAD.

3.1.1. O termo de compromisso deverá ser inserido no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET/MEC, no ato de cadastro: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

3.2. O tutor que está sendo substituído deverá repassar todas as informações e procedimentos necessários relativos ao PET para o novo tutor:

a) na Plataforma SIGPET/MEC, deve apresentar todas as ferramentas do sistema, incluindo o cadastro e desligamento de bolsistas e não bolsistas, homologação das bolsas, calendários, o Planejamento Anual de Atividades, Relatório Anual de Atividades e Prestação de Contas;

b) no sistema SEI/UFMS, envio de documentos (termos de compromisso e formulários de desligamento), no novo processo 2025, do Grupo PET Enfermagem CPTL; e

c) envio da Pasta com os documentos do PET: normativas específicas e demais dados do Grupo PET Enfermagem CPTL.

3.3. O tutor selecionado deverá cadastrar o Planejamento de Atividades, posteriormente, no SIGProj UFMS, devendo considerar o Planejamento 2025 já homologado pelo CLAA PET UFMS, cadastrado pela tutora anterior.

3.4. O Tutor selecionado deve comunicar à SEPAE/DIPER/PROGRAD, por e-mail sepaeprograd@ufms.br, caso se enquadre na situação do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 1/2025-Prograd/UFMS, a saber: não exercer, em concomitância, enquanto tutor do Grupo PET, a função Gratificada ou de Coordenação de Curso ou de Cargo de Direção UFMS, salvo em situações de substituição eventual, por um período máximo de 45 dias. O candidato que possua FG, FCC e CD, poderá participar do processo de seleção, devendo estar desvinculado, se selecionado, no momento de implantação da bolsa. Caso seja detectado acúmulo indevido, deverá ser ressarcido o erário.

3.5. O prazo de validade deste processo de seleção esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação deste Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATO APROVADO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO
 (Edital nº 28/2025-Prograd/UFMS)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CATCHIA HERMES ULIANA	1º
BEATRIZ MARIA JORGE	2º
BIANCA MACHADO CRUZ SHIBUKAWA	3º
SONIA REGINA JURADO	4º

NOTA
MÁXIMA
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5391739** e o código CRC **C7E5277D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5391739